



## MUNICIPIO DE PARATY

---

**Decreto 86/23**

**PROCESSO 25518/2023**



24D4E3F73916D605

**TIPO DE PROCESSO:** Documentos (Memorando/Ofícios)

**ASSUNTO:** Memorando

**ABERTURA:** 22 de setembro de 2023 às 11:40

**SIGNATÁRIO** Reserva Orçamentaria

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/processos/24D4E3F73916D605>



**De:** Reserva Orçamentaria

Enviado por: ERENICE DE CASTRO VIEIRA (erenice)

**Para:** Legislativo - SEG

**Data:** 22 de setembro de 2023 às 11:40

Encaminho o decreto 86/23 para assinatura e publicação.

---

**Erenice Vieira**



**Anexo(s)**

Dec. 86-2023-Diversos.pdf

**Arquivo(s) não unificado(s)**

Dec. 86-2023-Diversos.docx

## DECRETO Nº 86/23, de 19 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2396/2022, de 26 de dezembro de 2022, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

14–1704.079.002– 3.3.90.30.00– 04.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 79.000,00

20–1500.074.000– 3.3.90.14.00– 04.122.0101.2203– Diárias – Pessoal Civil – R\$ 150.000,00

### SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

63–1704.079.002– 4.4.90.52.00– 04.122.0101.2201– Equip. e Mat Permanente – R\$ 84.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

108–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 23.695.0103.2218– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 687.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

413–1704.078.092– 3.3.90.30.00– 15.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 106.000,00

414–1704.079.002– 3.3.90.30.00– 15.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 1.768.000,00

420–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 15.122.0101.2201– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 285.000,00

452–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 15.452.0133.2273– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 1.900.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

589–1704.078.092– 3.3.90.30.00– 06.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 100.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

612–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 27.122.0101.2202– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 17.000,00

613–1500.074.000– 3.3.90.14.00– 27.122.0101.2203– Diárias – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

621–1500.074.000– 4.4.90.51.00– 27.812.0109.2255– Obras e Instalações – R\$ 600.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

665–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 13.392.0110.2248– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 359.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

731–1704.079.002– 3.3.90.14.00– 06.122.0101.2203– Diárias – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

775–1500.074.000– 3.3.90.39.00– 18.122.0110.2202– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 17.000,00

**Art. 2º** – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

16–1704.079.002– 3.3.90.33.00– 04.122.0101.2201– Passagens e Desp. Com Locomoção – R\$ 79.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

134–1500.074.000– 3.3.90.39.00– 12.361.0108.1747– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 150.000,00

166–1704.078.092– 3.3.90.30.00– 12.361.0108.2285– Material de Consumo – R\$ 60.000,00

176–1704.079.002– 3.3.90.30.00– 12.361.0108.2290– Material de Consumo – R\$ 84.000,00

184–1500.074.000– 3.3.90.46.00– 12.361.0108.2290– Auxílio Alimentação – R\$ 600.000,00

188–1704.078.092– 4.4.90.51.00– 12.361.0108.2290– Obras e Instalações – R\$ 40.000,00

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

307-1704.079.002- 3.1.90.13.00-10.122.0101.2204 – Obrigações Patronais – R\$ 1.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

429-1704.078.092- 4.4.90.51.00- 15.452.0106.1707- Obras e Instalações – R\$ 405.000,00  
433-1704.078.092- 3.3.90.39.00- 15.452.0106.2220- Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 282.000,00  
446-1704.079.002- 4.4.90.51.00- 15.452.0133.1754- Obras e Instalações – R\$ 50.000,00  
447-1704.079.002- 4.4.90.51.00- 15.452.0133.1755- Obras e Instalações – R\$ 160.000,00  
449-1704.078.092- 4.4.90.51.00- 15.452.0133.1767- Obras e Instalações – R\$ 26.000,00  
459-1704.079.002- 3.3.90.39.00- 17.511.0106.2232- Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 420.000,00  
461-1704.079.002- 3.3.90.39.00- 17.511.0113.1764- Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 78.000,00  
462-1704.079.002- 3.3.90.30.00- 25.751.0106.2231- Material de Consumo – R\$ 260.000,00  
463-1704.078.092- 3.3.90.39.00- 25.751.0106.2231- Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

618-1500.074.000- 3.3.90.30.00- 27.812.0109.2240- Material de Consumo – R\$ 20.000,00  
620-1704.078.092- 3.3.90.39.00- 27.812.0109.2240- Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

645-1704.079.002- 3.1.90.13.00- 13.122.0101.2204- Obrigações Patronais – R\$ 259.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

729-1704.079.002- 3.3.90.30.00- 06.122.0101.2201- Material de Consumo – R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

744-1704.079.002- 3.1.90.13.00- 08.122.0101.2204- Obrigações Patronais – R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

782-1500.074.000- 4.4.90.52.00- 18.542.0131.2207- Equip. e Mat Permanente – R\$ 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

903-1704.079.002- 3.3.90.30.00- 26.122.0101.2201- Material de Consumo – R\$ 1.085.000,00

**Parágrafo Único** – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 6.177.000,00 (seis milhões cento e setenta e sete mil) de acordo com a Lei 2396/2022 em seu artigo 9º, oneram os índices previstos na LOA em R\$ 4.141.000,00 (quatro milhões cento e quarenta e um mil).

**Art. 3º** – Fica Aberto o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 1.215.000,00 (Um milhão duzentos e quinze mil) na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

186-1573.083.008- 3.3.90.46.00-12.361.0108.2290- Auxílio Alimentação – R\$ 1.215.000,00

**Art. 4º** – Fica Aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.930.000,00 (dois milhões novecentos e trinta mil) nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61-1704.079.002- 3.3.90.46.00-04.122.0101.2201- Auxílio Alimentação – R\$ 2.430.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

421-1705.064.231-3.3.90.39.00-15.122.0101.2201- Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 500.000,00



Parágrafo Único – A suplementação prevista no artigo 3º E 4º deste decreto, no montante de R\$ 4.145.000,00 (quatro milhões cento e quarenta e cinco mil) em conformidade com a Lei 2396/2022 oneram os índices previstos na LOA proporcionalmente ao seu acréscimo

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
PREFEITO



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



[www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br)  
[secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br](mailto:secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br)



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



**MUNICÍPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Âº ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

FCB2F4E14CEA48C1863D60178D242AAA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FCB2F4E14CEA48C1863D60178D242AAA>